
Portaria n. 173, de 06 de maio de 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 279, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a designação de servidor para exercer Função de Confiança na Guarda Civil do Município de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 225/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 270, de 27 de outubro de 2022, que designou o servidor **Denis Leandro Góes** para exercer a função de confiança na Coordenadoria Administrativa, no setor de Apoio Logístico da Guarda Municipal, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 06 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal
